

## REQUERIMENTO

### **ASSUNTO: SATA com mais viagens mas com custos agravados para os Faialenses**

Considerando que a SATA anunciou recentemente que com a entrada em pleno funcionamento da nova frota será possível, com os Dash Q400, aumentar a frequência de viagens entre Ponta Delgada e Funchal, informando que vão “começar com dois voos por semana, mas, em Julho e Agosto, teremos um voo por dia”;

Considerando que este aumento de viagens entre os dois arquipélagos é uma medida que se saúda e que segundo o presidente daquela empresa regional tem como objectivo proporcionar “uma oferta de qualidade, com mais frequências e melhores horários” para “estimular novos tráfegos, além de permitir aos operadores turísticos oferecer outro tipo de pacotes”;

Considerando que com o número de viagens existentes até agora, já era condenável que a SATA não fizesse um maior esforço de forma a articular os horários dos voos inter-ilhas com as ligações para o Funchal, designadamente no caso do Faial, permitindo, em pelo menos um dia da semana, na ida e no regresso, ter a ligação pretendida no próprio dia, evitando pernoitar em Ponta Delgada;

Considerando que com este reforço do número de viagens agora anunciado seria naturalmente expectável que esse esforço de articulação de horários fosse tido em conta na elaboração dos novos horários, o que manifestamente não aconteceu e é merecedor da nossa discordância e condenação;

Considerando que, por exemplo, na semana de 11 a 18 de Julho, as pessoas que queiram viajar para o Funchal via Ponta Delgada, partindo do aeroporto da Horta, têm de pernoitar sempre em Ponta Delgada e no regresso em apenas dois dias da semana é que conseguem ligação para a Horta no mesmo dia, o que para além de tornar esta deslocação mais demorada, encarece-a significativamente e penaliza açorianos de umas ilhas em relação a outras;

Considerando que esta situação injusta e penalizadora para os Faialenses não se regista só com as viagens para o Funchal mas repete-se também com as viagens para o Porto, em que na maioria dos dias quem pretender viajar entre o Faial e o Porto, via Ponta Delgada, é obrigado a pernoitar, na ida e no regresso, em Ponta Delgada;

Considerando que, no nosso entendimento, seria justo e possível com um pequeno esforço conseguir-se uma melhor articulação entre os voos da SATA entre a Horta e Ponta Delgada e os da SATA Internacional entre Ponta Delgada e o Funchal e Ponta Delgada e o Porto, que permitisse, em pelo menos algum dia da semana, que estas viagens se fizessem apenas num dia, sem a necessidade de obrigar os passageiros destas ilhas a pagar mais alojamentos e refeições em S. Miguel;

Considerando que é lamentável que uma empresa regional que devia ser sensível à dependência dos Açorianos em relação aos transportes e que devia procurar diminuir os custos daqueles nas suas deslocações e desenvolver políticas activas que permitam a todos os Açorianos o acesso aos destinos em plano de igualdade;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários perguntam ao Governo Regional:

1. Concorde o Governo Regional que apesar do reforço de viagens anunciadas pela SATA, quem pretender viajar entre a Horta e o Funchal ou Porto, via Ponta Delgada, continue a ser obrigado a pernoitar em S. Miguel na ida e/ou no regresso?
2. Entende ou não o Governo Regional que seria possível haver uma melhor articulação dos voos da SATA entre a Horta e Ponta Delgada e os da SATA Internacional entre Ponta Delgada e Funchal e Ponta Delgada e Porto, de forma a permitir, que pelo menos um dia por semana para cada um desses destinos, estas viagens se consigam fazer na ida e na volta sem a necessidade de pernoitar em S. Miguel?

3. O Governo Regional está disponível para sensibilizar a SATA, empresa pública regional, para a justiça dessa articulação?
4. Caso essa sensibilização não surta efeito, encara o Governo Regional a possibilidade de dar orientações à SATA de forma a serem cumpridos esses objectivos de justiça e equidade entre todos os Açorianos de todas as ilhas?

Horta, 5 de Abril de 2010

  
Jorge Costa Pereira  
Deputado Regional

  
Luís Garcia  
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1374 Proc. Nº 54.03.07
Data:	10/04/05 Nº 245/1X